

Freguesia do Couço

Relatório de Gestão - Ano 2020



MEMBRO HONORÁRIO DA
ORDEM DA LIBERDADE

1. Enquadramento Legal

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 3 de setembro aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). O SNC-AP permite implementar e fomentar uma harmonização contabilística e aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiam de um regime simplificado de contabilidade pública. A Portaria nº 218/2016 de 9 de agosto, estabelece um regime simplificado do SNC-AP, aplicado às entidades de menor dimensão e risco orçamental.

No sentido de desonerar as mencionadas entidades do esforço de aplicação do conjunto completo das normas de contabilidade financeira que integram o SNC-AP, o regime simplificado contempla dois grupos de entidades públicas — as pequenas entidades e as microentidades —, definidos em função da relevância da sua execução orçamental, os quais ficam sujeitos a obrigações reduzidas face ao regime geral do SNC-AP, quanto à contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como em relação ao seu relato.

O regime simplificado para as microentidades é composto pelos seguintes elementos: Norma de Contabilidade Pública 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e divulgação do inventário do património.

São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC-AP definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.

O presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Segue*Magalhães**Modjeski**Esboço***BRUNO
PINTO**

[Handwritten signatures and initials]
Rodrigues
P
BRUNO
PINTO

1- Caracterização da Entidade

2.1 – Identificação da Entidade

Freguesia do Couço

2.2. – Descrição sumária das Atividades

A freguesia é representada pela assembleia de freguesia (órgão deliberativo) e pela junta de freguesia (órgão executivo), apresenta um conjunto de atribuições que, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, corresponde à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, nos domínios do: planeamento, gestão e realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, proteção civil, cultura, educação, tempos livres e desporto, ação social, proteção da comunidade, equipamento rural e urbano, ambiente e salubridade.

2.3 – Composição do Órgão Executivo

Presidente – Ortelinda da Conceição Camões Graça

Secretário – Augusto Pedro Coelho Gomes

Tesoureiro – João Paulo Paulino Rodrigues

2.4 – Nº de Eleitores

< 5.000 eleitores

2.5 – Organização Contabilística

A Freguesia do Couço está inserida no regime das microentidades, composta norma de Contabilidade Pública 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e divulgação do inventário do património.

Def. Neg. P. Madalena
AS

3 - Demonstrações Orçamentais

3.1 - Demonstração do Desempenho Orçamental - Receita - Rubricas SNC-AP

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL
	Saldo de gerência anterior	2 452,65	0,00	0,00	0,00	602,81	3 055,46
	Operações Orçamentais [1]	2 452,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2 452,65
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	602,81	602,81
	Receita corrente	330 179,27	0,00	0,00	0,00	0,00	330 179,27
R1	Receita fiscal	8 918,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8 918,87
R1.1	Impostos diretos	8 918,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8 918,87
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 731,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1 731,60
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	309 555,13	0,00	0,00	0,00	0,00	309 555,13
R5.1	Transferências Correntes	309 555,13	0,00	0,00	0,00	0,00	309 555,13
R5.1.1	Administrações Públicas	309 555,13	0,00	0,00	0,00	0,00	309 555,13
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	267 655,36	0,00	0,00	0,00	0,00	267 655,36
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	14 326,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14 326,65
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	27 573,12	0,00	0,00	0,00	0,00	27 573,12
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	9 062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 062,00
R7	Outras receitas correntes	913,67	0,00	0,00	0,00	0,00	913,67
	Receita de capital	8 043,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8 043,67
R8	Venda de bens de investimento	8 043,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8 043,67
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	338 222,94	0,00	0,00	0,00	0,00	338 222,94
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	340 675,59	0,00	0,00	0,00	0,00	340 675,59

AS
BRUNO PINTO

[Handwritten signatures and initials]
 D. J. Mag
 Modjes
 P
 J. J. A.
 Bruno
 P. N. T. A.

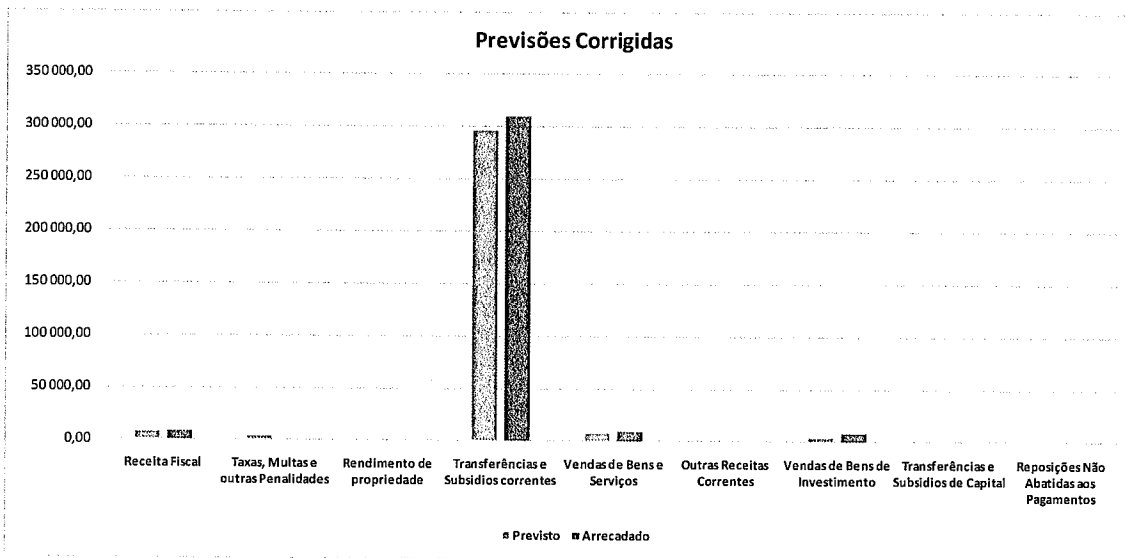
3.2 – Demonstração do Desempenho Orçamental – Pagamentos – Rubricas SNC-AP

RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	
Despesa corrente		252 290,63	0,00	0,00	0,00	0,00	252 290,63
D1 Despesa com o pessoal		96 118,21	0,00	0,00	0,00	0,00	96 118,21
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes		71 034,86	0,00	0,00	0,00	0,00	71 034,86
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		2 657,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2 657,30
D1.3 Segurança social		22 426,05	0,00	0,00	0,00	0,00	22 426,05
D2 Aquisição de bens e serviços		126 439,47	0,00	0,00	0,00	0,00	126 439,47
D3 Juros e outros encargos		119,55	0,00	0,00	0,00	0,00	119,55
D4 Transferências correntes		28 716,77	0,00	0,00	0,00	0,00	28 716,77
D4.1 Transferências Correntes		28 716,77	0,00	0,00	0,00	0,00	28 716,77
D4.1.1 Administrações Públicas		1 468,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 468,37
D4.1.1.1 Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local		1 468,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 468,37
D4.1.2 Entidades do Setor Não Lucrativo		4 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 450,00
D4.1.3 Famílias		22 798,40	0,00	0,00	0,00	0,00	22 798,40
D4.1.4 Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras Despesas Correntes		1 898,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1 898,63
Despesa de capital		41 464,14	0,00	0,00	57,50	0,00	41 521,64
D6 Aquisição de bens de capital		41 464,14	0,00	0,00	57,50	0,00	41 521,64
D7 Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do Setor não Lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		293 754,77	0,00	0,00	57,50	0,00	293 812,27
Despesa não efetiva [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		293 754,77	0,00	0,00	57,50	0,00	293 812,27
Operações de Tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	608,81	608,81
Saldo para a gestão seguinte:		46 920,82	0,00	0,00	-57,50	0,00	46 863,32
Operações Orçamentais:		46 920,82	0,00	0,00	-57,50	0,00	46 863,32
Operações de Tesouraria:		0,00	0,00	0,00	0,00	608,81	608,81
Saldo global [2]-[5]		44 468,17	0,00	0,00	-57,50	0,00	44 410,67
Despesa primária		293 635,22	0,00	0,00	57,50	0,00	293 692,72
Saldo corrente		77 888,64	0,00	0,00	0,00	0,00	77 888,64
Saldo de capital		-33 420,47	0,00	0,00	-57,50	0,00	-33 477,97
Saldo primário		44 687,72	0,00	0,00	-57,50	0,00	44 630,22
Receita total [1]+[2]+[3]		340 875,59	0,00	0,00	0,00	0,00	340 875,59
Despesa total [5]+[6]		293 754,77	0,00	0,00	57,50	0,00	293 812,27

Handwritten signatures and notes:
 RFF Magt
 Malgus
 Bruno
 Pina

3.3 - Demonstração da Execução Orçamental da Receita - Resumo

Rubrica	Descrição	Previsões Atuais	Receitas Arrecadadas	Grau de Execução	% receitas Arrecadadas
Total das Receitas Correntes		314 648,00	330 179,27	104,94%	97,62%
R1	Receita Fiscal	7 690,00	8 916,87	115,95%	2,64%
R3	Taxas, Multas e outras Penalidades	3 100,00	1 731,60	55,86%	0,51%
R4	Rendimento de propriedade	10,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências e Subsídios correntes	295 308,00	309 555,13	104,82%	91,52%
R6	Vendas de Bens e Serviços	7 450,00	9 062,00	121,64%	2,68%
R7	Outras Receitas Correntes	1 090,00	913,67	83,82%	0,27%
Total das Receitas de Capital		3 960,00	8 043,67	203,12%	2,38%
R8	Vendas de Bens de Investimento	3 940,00	8 043,67	204,15%	2,38%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	20,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas		2 602,65	0,00	0,00%	0,00%
R11	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	150,00	0,00	0,00%	0,00%
Saldo da Gerência Anterior - Na posse do Serviço		2 452,65	0,00	0,00%	0,00%
Total da Receita		321 210,65	338 222,94	105,30%	100,00%



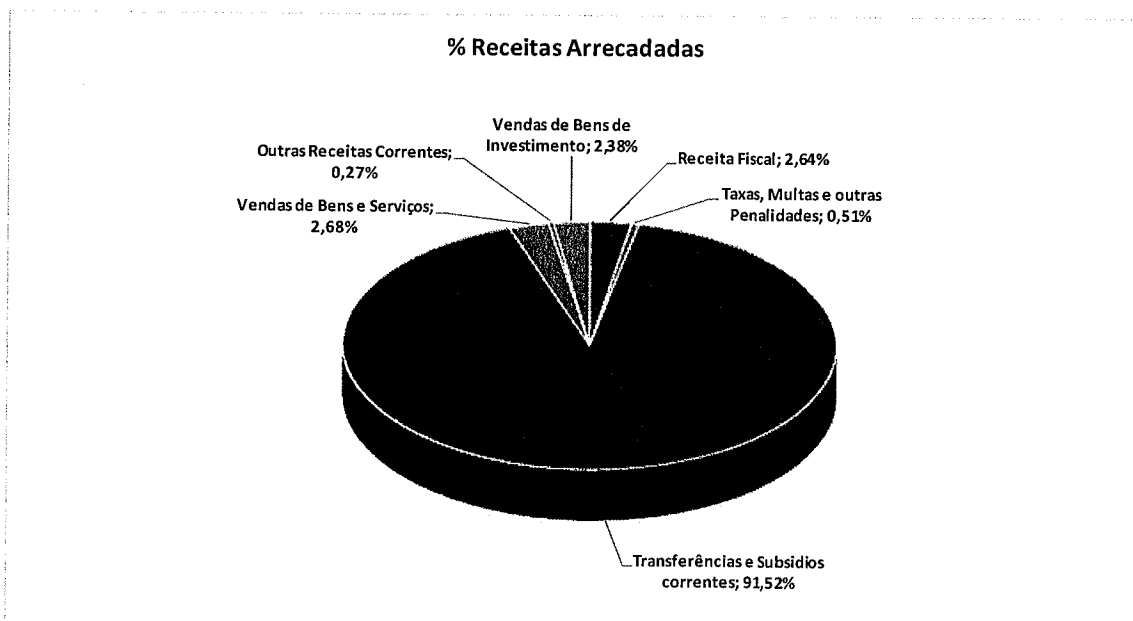
[Handwritten signatures and initials]
D. P. V. P. M. T. e

No que respeita à afetação das receitas pelas diferentes rubricas é possível constatar que, durante este período, a Freguesia do Couço arrecadou praticamente receitas em todas as rubricas que havia previsto no início do ano, sendo a rubrica R5 – Transferências Correntes aquela em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada.

Relativamente aos índices de receitas arrecadadas verifica-se que a rubrica R5 - Transferências Correntes, por si só, representa cerca de 91,52% do volume total da receita arrecadada, enquanto as restantes rubricas, na sua totalidade, representam cerca de 8,48% do total das receitas arrecadadas.

A Freguesia do Couço previu arrecadar no ano de 2020 um montante de 321.210,65 Euros dos quais arrecadou 338.222,94 Euros que se distribuem principalmente pelas rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 105,30%.

No seguinte gráfico é possível verificar o volume de receitas durante o exercício económico de 2020. Assim sendo, mais uma vez se constata que a rubrica R5 – Transferências Correntes foi aquela em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.



3.3 - Demonstração da Execução Orçamental – Despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Atuais	Despesas Pagas	Grau de Execução	% Despesas Pagas
Total das Despesas Correntes		274 370,65	252 290,63	91,95%	85,87%
D1	Despesas com o Pessoal	97 120,00	96 118,21	98,97%	32,71%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	135 011,65	125 439,47	92,91%	42,69%
D3	Juros e Outros Encargos	1 240,00	119,55	9,64%	0,04%
D4	Transferências Correntes	38 392,00	28 716,77	74,80%	9,77%
D5	Outras Despesas Correntes	2 607,00	1 896,63	72,75%	0,65%
Total das Despesas de Capital		46 840,00	41 521,64	88,65%	14,13%
D6	Aquisição de Bens de Capital	46 840,00	41 521,64	88,65%	14,13%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Despesa		321 210,65	293 812,27	91,47%	100,00%

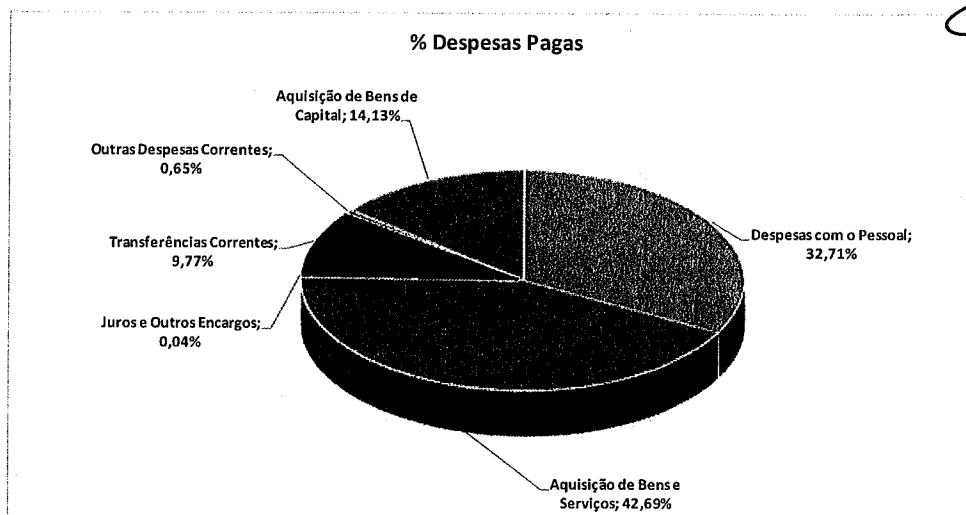
No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos a Freguesia do Couço realizou despesas em as todas rubricas de despesa que havia previsto. O Orçamento da despesa apresentava uma previsão de 321.210,65 euros do qual gastou 293.812,27 euros, executando assim 91,47% do orçamento da despesa.

A rubrica com maior peso nas despesas foi o D2 – Aquisição de Bens e Serviços representando 42,69% das despesas realizadas no ano económico de 2020.

Nas restantes rubricas, a D1 – Despesas com o Pessoal representa 32,71% do total das despesas pagas a D6 – Aquisição de Bens de Capital representa 14,13% das despesas pagas, a D4 – Transferências Correntes representa 9,77%, a rubrica D5 – Outras Despesas Correntes representa 0,65% e a rubrica D3 – Juros e Outros Encargos representa 0,04% das despesas pagas.

DRUNO
PINTO

Handwritten signatures and notes:
 Modestas
 P
 BAIÃO
 PINTO



4. Transferências e Subsídios Recebidos e Concedidos

4.1 – Transferências Recebidas

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida
Tipo de receita: Transferências correntes					
060301 - Estado	Artº 36 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro	Fundo de Financiamento de Freguesias	DGAL	225 375,09	225 375,09
060301 - Estado	Artº 132 da lei nº 75/2013 de 12 e setembro	Delegação de Competências nas Freguesias	DGAL	34 581,36	34 581,36
060301 - Estado	nº 8, Artº 38 da lei 73/2013 de 3 de setembro	Complemento do FFF	DGAL	7 698,91	7 698,91
060307 - Serviços e fundos autónomos	Portaria 8/2009 de 30 de janeiro	Programas Ocupacionais	IEFP	14 326,65	14 326,65
060501 - Continente	Artº 120 da lei nº 75/2013 de 12 e setembro	Delegação de Competências nas Freguesias	Município de Coruche	27 573,12	27 573,12
Tipo de receita: Transferências correntes				309 555,13	309 555,13


4.2 – Transferências Concedidas

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas
Tipo de despesa: Transferências correntes						
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Quotas	ANAFRE	1 468,37	1 468,37	1 468,37
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	Associação Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Couço	750,00	750,00	750,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	Centro Materno Infantil e Cultural do Couço	650,00	650,00	650,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	Centro Popular de Trab. de Foros de Lagoiços	450,00	450,00	450,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	Rancho Folclórico "Espiga Dourada da Volta do Vale"	550,00	550,00	550,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	Rancho Folclórico Arrozeiras do Sorraia	550,00	550,00	550,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	Rancho Folclórico e Cultural Oa Malmequeres do Sorraia	550,00	550,00	550,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	TAC - Associação Cultural do Arco da Velha	550,00	550,00	550,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	União Desportiva do Sorraia	300,00	300,00	300,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro para a atividade	Centro Popular de Trab. de Foros de Lagoiços	100,00	100,00	100,00
Tipo de despesa: Transferências correntes				28 716,77	28 716,77	28 716,77

5 – Considerações Finais

Data inicial: 01/01/2020 Final: 31/12/2020

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior		3 055,46	Despesas orçamentais	
Execução orçamental	2 452,65		Correntes	
Operações de Tesouraria	602,81		Capitais	
Receitas orçamentais		338 222,94	Operações de Tesouraria	
Correntes	330 179,27		Saldo para a gerência seguinte	
Capitais	8 043,67		Execução orçamental	
Outras Receitas	0,00		Operações de Tesouraria	
Operações de Tesouraria		6,00		

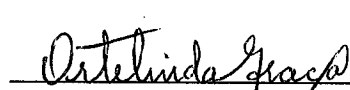
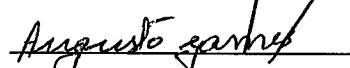
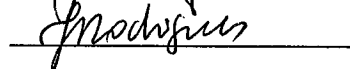

Paulo Pinto

Da análise da demonstração do desempenho orçamental deste período, conclui-se que a Freguesia do Couço obteve uma execução orçamental onde as despesas são inferiores às receitas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

Departamento de consultoria
 Miguel Lopes

Orgão Executivo

Data 08/04/2021

Orgão Deliberativo

Data 20/04/2021

